MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 28 DE JUNHO DE 1 991.-

Cria Comissão Especial para acompanhar as tratativas sôbre o assentamento de colonos em áreas do Município.-

O Senhor Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN, Vice-Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar as tratativas feitas pelo INCRA e Governo do Estado, visando o assentamento de colonos em áreas no Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A Comissão será constituida de 5 (cinco) vereadores, indicados pela presidência da Casa.

Art. 3º - A Comissão não terá prazo limite para o término do seu trabalho, exaurindo-se entretanto ao término da presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 1 991.-

Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretario

Digitalizado com CamScanner